

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2007 - NÚMERO DOZE:-----

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, Vanda Cristina Lopes Nunes, José Carlos Viegas Ferreirinha e Mário Manuel Pereira Peixinho, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram quinze horas.-----

A acta da reunião de Câmara de vinte e oito de Maio de dois mil e sete, face à sugestão do Presidente da Câmara, será apreciada na próxima reunião de Câmara.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e seis, datado de seis do mês em curso, que acusa um saldo disponível de duzentos e cinquenta mil setenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Mário Pereira colocou as seguintes questões:-----

- Como se encontra o processo de revisão do P.D.M.;-----

- Se não foi dada resposta a um pedido de apoio por parte do Agrupamento de Escolas de José Relvas, de Alpiarça, para o arraial que se realizou na passada quarta-feira;-----

O mesmo Vereador, sobre o Picnicão que se realizou no passado dia três de Junho na zona do Complexo Turístico dos Patudos, referiu que a Câmara deveria ter dado mais apoio ao evento, uma vez que o mesmo reuniu milhares de pessoas vindas de várias regiões do país.-----

O Vereador Mário Peixinho colocou as seguintes questões:-----

- Se é possível impedir que se façam despejos de lixo em terreno que dá acesso à vacaria sita no Alto do Castelo;-----

- Se se vão responsabilizar as pessoas que fizeram o abate de pinheiros e destruíram parte da vedação da zona envolvente à Quinta dos Patudos.-----

Em resposta às questões do Vereador Mário Pereira, o Vereador José Carlos Ferreirinha informou:-----

- Sobre a revisão do P.D.M., que vai haver uma reunião com as entidades envolvidas no processo, no próximo dia dezanove do mês em curso, pelas dez horas;-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha, em resposta às questões do Vereador Mário Peixinho, informou:-----

Relativamente ao despejo de lixo em terreno que dá acesso à vacaria do Alto do Castelo, que se ía averiguar a situação.-----

- Sobre o acesso à vacaria no Alto do Castelo, que foi tomada nota para tentar resolver a situação.-----

O Presidente da Câmara, em resposta à questão do Vereador Mário Peixinho sobre a destruição de parte da vedação da zona envolvente à Quinta dos Patudos, informou que se ía solicitar ao Fiscal Municipal para verificar a situação.-----

A Vereadora Vanda Nunes em resposta ao Vereador Mário Pereira sobre o pedido de apoio por parte do Agrupamento de Escolas José Relvas, de Alpiarça, para o Arraial ocorrido na passada quarta-feira, deu conhecimento do que foi solicitado à Câmara e do que, posteriormente, lhe foi comunicado, ou seja, do que, em termos de material, era possível ceder. Informou também que o executivo não foi convidado para o evento.-----

O Presidente da Câmara, em resposta à questão colocada pelo Vereador Mário Pereira sobre o Picnicão, começou por referir que o evento, em termos de organização, foi um atentado à dignidade, das pessoas que nele participaram, não só pela demora que levou a servir a comida, pelo elevadíssimo número de pessoas que ficaram sem refeição, também pela falta de informação sobre a localização de instalações sanitárias. Disse que lamentava o que se passou. Informou ter havido uma reunião, antes do evento, com o responsável da organização, para acordar apoios.-----

Informou ainda que receava que o mesmo possa vir a acontecer aquando da realização do Encontro Nacional e Internacional de Dadores de Sangue, no próximo dia sete de Julho do ano em curso.-----

De seguida fez uma proposta verbal, no sentido de se fazer uma comunicação à direcção do MURPI, à ARPICA e a outras entidades envolvidas no evento, lamentando o que se passou.-----

O Vereador Mário Pereira interveio para referir que, em termos de comida, a situação foi resolvida numa hora, e que o que queria salientar, é que se promovesse o concelho e valorizasse os aspectos bons.-----

O Vereador Mário Peixinho informou não ter participado no Picnicão, embora tenha sido convidado, pelo que não teve conhecimento do que correu mal. Informou ainda que as pessoas que fizeram parte da organização do evento não são as mesmas que vão fazer

parte da organização do Encontro Nacional e Internacional de Dadores de Sangue.-----

A proposta do Presidente da Câmara foi posta à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com três votos a favor, um voto contra do Vereador Mário Pereira e uma abstenção do Vereador Mário Peixinho.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

LOTEAMENTOS:-----

OPERAÇÃO DE DESTAQUE:-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr^a. SILVANA PASCOAL, datado de vinte e nove do mês findo, sobre divisão em dois lotes do prédio rústico sito na Rua Manuel Paciência Gaspar, em Alpiarça, em nome de MÁRIO JOÃO FAVAS RAMIRO e ANTÓNIO FAVAS RAMIRO. Proc, n.º C-6.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o referido parecer jurídico e certificar conforme nele referido, ou seja, certificar, que a operação de destaque do prédio está isenta de licenciamento ou autorização.-----

VÁRIOS:-----

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO CINQUENTA E CINCO DO C.I.M.T. - DIREITO DE PREFERÊNCIA DE ORGANISMOS PÚBLICOS:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número duzentos e vinte sete, datada de doze do mês findo, e parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr^a. SILVANA PASCOAL, datado de vinte e quatro do mês findo, sobre a avaliação de prédios rústicos sítos em Quinta da Gouxá, Alpiarça. Proc. n.º I-2/1.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar ao Serviço de Finanças colaboração no sentido de informar qual o valor que resultou da avaliação dos prédios rústicos sítos em Quinta da Gouxá, freguesia e concelho de Alpiarça, inscritos na matriz sob os artigos números 065.0074.0000 e 065.0086.0000, que foram transmitidos por escritura outorgada em vinte sete de Fevereiro de dois mil e sete.-----

Foi ainda deliberado, não exercer o direito de preferência sobre os referidos prédios.-----

A Vereadora Vanda Nunes ausentou-se da sala neste momento.-----

REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE QUOTAS À CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES:-----

Requerimento da Vereadora VANDA NUNES, datado de vinte e quatro do mês findo, para que lhe seja autorizado o pagamento faseado da quantia de cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos, referente ao pagamento de quotas devidas à Caixa Geral de Aposentações, correspondente ao período que decorreu entre Janeiro de dois mil e dois e Julho de dois mil e cinco. Proc.n.º P-I.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre o conteúdo do requerimento.-----

A Vereadora Vanda Nunes entrou na sala neste momento.-----

DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO:-----

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de catorze do mês findo, sobre o assunto em epígrafe.-----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta verbal no sentido de lançar uma derrama para o ano de dois mil e oito, de um vírgula cinco por cento, nos termos do número um, do artigo catorze, da Lei número dois barra dois mil e sete, de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais). Propôs ainda, lançar, nos termos do número quatro do mesmo artigo, uma taxa de derrama de um por cento para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros.-

Os Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, apresentaram uma proposta escrita com o seguinte teor: “Proposta – Derrama para o ano de dois mil e oito. Os Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho propõem a suspensão da taxa da derrama para o ano de dois mil e oito. Mantendo o sentido da proposta apresentada relativamente ao ano passado, e pelas razões já então invocadas – a crise económica que o País atravessa e que se reflecte muito negativamente na difícil situação das pequenas e médias empresas do nosso Concelho, agravada pela crise da agricultura – julgamos que se justifica esta medida, que, a efectivar-se, contribuirá para o desenvolvimento económico do concelho. Alpiarça, oito de Junho de dois mil e sete”.-----

A proposta apresentada pelo Presidente da Câmara foi aprovada, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho.-----

A proposta dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho foi rejeitada.-----

Foi ainda deliberado submeter a proposta aprovada a aprovação da Assembleia Municipal.-----

TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – DECRETO – LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS, DE DOZE DE NOVEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E TRÊS DE JULHO E LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS – A BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO:-----

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de vinte cinco do mês findo, sobre o assunto em epígrafe.-----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta verbal no sentido de fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), em zero vírgula oito por cento, para os prédios urbanos avaliados nos termos da alínea b), do número um, do artigo cento e doze do C.I.M.I., e em zero vírgula cinco por cento para os prédios urbanos avaliados nos termos da alínea c), do número um, do mesmo artigo.-----

Propôs ainda, fixar, nos termos do número oito do referido artigo, uma taxa de trinta por cento a aplicar a prédios urbanos degradados e, nos termos do número nove do mesmo, majorar até ao dobro, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono.-----

Os Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho apresentaram uma proposta escrita com o seguinte teor: “Proposta – Os Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho propõem que as taxas a aplicar sejam as seguintes:-----

- Os prédios avaliados nos termos da alínea b), número um, do artigo cento e doze do Código (prédios participados na vigência da CA) – zero vírgula sessenta e cinco por cento (0,65%);-----

- Os prédios avaliados nos termos da alínea c), número um, do artigo cento e doze do C.I.M.I. - zero vírgula trinta e cinco por cento (0,35%). Alpiarça, oito de Junho de dois mil e sete”.-----

A proposta do Presidente da Câmara foi aprovada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho.-----

A proposta dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho foi rejeitada.-----

Foi ainda deliberado submeter a proposta aprovada a aprovação da Assembleia Municipal.-----

ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO:-----

Fax de ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO, datado de vinte e quatro do mês findo, a propôr a adesão do Município de Alpiarça à A.M.P.V. - Associação de Municípios Portugueses do Vinho. Doc. n.º 6221. Proc.º A-12.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Mário Peixinho, aderir à A.M.P.V. - Associação de Municípios Portugueses do Vinho.-----

PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS DOS PROJECTOS EMPREESCOLA E EMPCRIANÇA ENTRE A NERSANT – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM E O MUNICÍPIO DE ALPIARÇA:-----

Ofício de NERSANT – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM, datado de trinta do mês findo, a propor a assinatura das declarações de intenção que anexam, a fim de dar início ao processo de parcerias dos projectos EMPREESCOLA e EMPCRIANÇA, tendo em vista a sua integração no Plano Estratégico da Lezíria do Tejo e PROT – OVT. Doc. n.º 6509. Proc. n.º E-5.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a assinatura das declarações de intenção, a fim de dar início ao processo de formalização de parcerias dos projectos EMPREESCOLA e EMPCRIANÇA.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA E A CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO D. MANUEL I, LIMITADA:-----

Presente uma proposta do Protocolo em epígrafe. Doc. N.º 6373. Proc. n.º P-4/2.-----

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma e proceder à assinatura do protocolo de prestação de serviços.-----

AGRADECIMENTO:-----

Ofício de CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO MIL TREZENTOS E UM - ALPIARÇA, número setenta e cinco, datado de vinte e três do mês em curso, a agradecer o apoio que lhe foi dado pela Câmara Municipal, relativamente à participação na X Feira do Vinho do Ribatejo. Doc. n.º 6219. Proc.º n.º F-1/1.-----

Tomou-se conhecimento.-----

CONDOMÍNIO MISTO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ RELVAS, EM ALPIARÇA:-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr.ª. SILVANA PASCOAL, datado de vinte e quatro do mês findo, relativo ao processo de obras número cinquenta e nove de dois

mil e três, em nome de JOSÉ ALBERTO DE SÁ NUNES e FERNANDA MARTINS ALCOBIA DE SÁ NUNES. Proc. n.º 59/2003.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com este parecer jurídico e dar andamento ao processo conforme nele referido.-----

RENDAS EM ATRASO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE JUROS:-----

Petição de MARIA DE FÁTIMA DA COSTA BARÃO LIMA, datada de vinte e um do mês findo, a solicitar que lhe seja concedido o pagamento das rendas em atraso da sua habitação sita na Urbanização do Eucaliptal, Bloco, B-5, em Alpiarça, sem juros de mora, uma vez que não tem possibilidades económicas para efectuar o pagamento de todas as rendas em atraso acrescido de juros. Doc. n.º 6046. Proc. n.º O-26/2.-----

Deliberado, por unanimidade, informar a peticionária que, face à legislação em vigor, não é possível deferir a pretensão.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – REVISÃO NÚMERO DOIS:-----

Presente proposta de modificação ao Orçamento – Revisão número dois, em epígrafe.--

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ALTERAÇÃO NÚMERO SETE:-----

Presente a proposta de modificação às Grandes Opções do Plano em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado naquele documento em trinta em um do mês findo, que autorizou esta modificação às Grandes Opções do Plano.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO DEZ:-----

Presente a proposta de modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado naquele documento em trinta em um do mês findo, que autorizou esta modificação ao Orçamento.-----

INFORMAÇÕES:-----

O Presidente da Câmara informou o restante executivo de que o primeiro Mercado Mensal de Alpiarça, realizado no dia três do mês em curso, no Recinto das Feiras, foi bem sucedido.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezoito horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----
